

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Área ADEC Quadra 03, Conjunto G Lote 12 – Bairro: Ceilândia – CEP: 72.237-370, Fone: (61)98236-0539, E-MAIL: ideiacomerciodf@gmail.com, BRASÍLIA-DF

Protocolo: 784825

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA IC nº 001/2022-MP/PJC

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Curionópolis, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos dos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, dentre outras relacionadas com a defesa dos direitos metaindividuais por parte do órgão ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA, torna pública o Inquérito Civil SIMP nº 000541-088/2019, o qual encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis/PA, situada na Rua Jambo, Quadra Especial (Fórum da Comarca de Curionópolis/PA), Bairro da Paz, CEP 68.523-000 - Curionópolis - Pará - Fone/Fax: (94) 3348-1416.

PORTARIA IC nº 001/2022-MP/PJC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS

Assunto: apurar a responsabilidade dos gestores da Prefeitura de Curionópolis responsáveis pela contratação de agentes comunitários de saúde sem a realização de concurso público, ferindo o disposto no art. 9º da Lei 11.350/06 e praticando ato de improbidade administrativa previstos no art. 10, incisos I e VIII, da Lei n. 8.492/92.

Parauapebas/PA, 12 de abril de 2022.

VANESSA GALVÃO HERCULANO – 5ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, respondendo por designação específica do Procurador de Justiça neste feito

Protocolo: 784821

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação Nº 009/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000144-138/2022

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 009/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 009/2022

Destinatário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Secretaria de Saúde de São Domingos do Araguaia, Procuradoria Geral do Município de São Domingos do Araguaia, Secretaria Estadual de Saúde, Procuradoria do Estado do Pará

Assunto: RECOMENDAR à Prefeitura de São Domingos do Araguaia, Secretaria de Saúde de São Domingos do Araguaia, Procuradoria Geral do Município de São Domingos do Araguaia, Secretaria Estadual de Saúde e Procuradoria do Estado do Pará, que:

Assegure a regularidade no fornecimento da medicação GARDENAL e LEVETIRACETAM, na quantidade prescrita pelo médico, mantendo a regularidade da entrega de forma a permitir o uso contínuo;

Adotem as medidas pertinentes, inclusive no que tange à eventual inclusão no TFD, para assegurar à paciente a consulta médica necessária ao fornecimento da cadeira de rodas da paciente, da forma especificada pelo médico; Em razão de ser demanda prioritária, fixa-se o prazo de quinze dias para que os destinatários informem as medidas iniciais adotadas para o fiel cumprimento da presente recomendação, podendo inclusive apresentar a documentação comprobatória do cumprimento da presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 07 de abril de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 784800

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 004/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, com o disposto no art. 129, inciso II e III, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, nos artigos 31 e seguintes da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000089-044/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Avenida Estandislau Brilhante, s/n, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

PORTARIA nº 004/2022-MP/PJJ.

Polo Passivo: Carlos Augusto Veiga

Assunto: Apurar irregularidades supostamente praticadas na Prestação de Contas, referente ao exercício/ano de 2008 do Ex-Prefeito deste município de Jacareacanga/PA CARLOS AUGUSTO VEIGA, conforme apurado por meio do Processo nº. 1160012008-00-TCMPA, bem como apurar responsabilidade da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, tendo em vista que não adotou as providências atinentes ao julgamento político da contas do citado Prefeito.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 784796

RESUMO DA PORTARIA N. 022/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000144-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: LEILANE DE ALENCAR MOURA / L. M. DOS R.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “assegurar junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, a regularidade do fornecimento da medicação Gardenal e Levetiracetam, bem como de uma cadeira de rodas à paciente L. M. dos R., residente nesta cidade”.

São Domingos do Araguaia/PA, 07 de abril de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 784790

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 008/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar os DIVERSOS interessados e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ, acerca do ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP nº 000833-125/2020.

Belém, 12 de abril de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 784775

RESUMO DA PORTARIA N.º 16/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 016/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 056412-003/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir acessibilidade arquitetônica na EMEF Joel Pereira Cunha, localizada neste Município Marabá/PA, 12 de abril de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 784781

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 006/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a interessada ISADORA COSTA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000162-113/2019.

Belém, 12 de abril de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 784768

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 007/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000063-113/2017.

Belém, 12 de abril de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 784771